



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Termo Nº 2642 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COCONP/SEALP

**TERMO DE DOAÇÃO**

**TERMO DE  
DOAÇÃO DE  
BENS  
INSERVÍVEIS  
QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A  
UNIÃO -  
TRIBUNAL  
REGIONAL  
ELEITORAL DO  
PIAUÍ - TRE-PI  
E O ESTADO  
DO PIAUÍ -  
SECRETARIA  
DE  
SEGURANÇA -  
GERÊNCIA DE  
POLÍCIA  
ESPECIALIZADA  
POLINTER.**

Pelo presente instrumento, a **UNIÃO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ - TRE-PI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 05.957.363/0001-33, com sede na Praça Des. Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, Bairro Cabral, Teresina – Piauí, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por seu Presidente **Desembargador ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES** e do outro lado o **ESTADO DO PIAUÍ - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL – GERÊNCIA DE POLÍCIA ESPECIALIZADA POLINTER**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.549/0027-29, com sede na Q. 192, Cj Dirceu Arcoverde II, Casa 01 - Itararé, CEP 64078-110, em Teresina – PI, doravante denominada **DONATÁRIA**, neste ato representada por seu Delegado Coordenador, Del. **MARCELO DIAS AGUIAR**, de conformidade com o Processo SEI nº 0004626-11.2023.6.18.8000, perante as testemunhas abaixo nomeadas, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, que se regerá Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações vigentes, têm entre si acordado o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, sob a forma e condições constantes das seguintes CLÁUSULAS:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente instrumento tem como OBJETO a doação de 50 (cinquenta) microcomputadores, 50 (cinquenta) monitores, 50 (cinquenta) estabilizadores, 49 (quarenta e nove) impressoras e 50 (cinquenta) notebooks, bens de propriedade do DOADOR, livre de qualquer ônus

ou defeito, para uso pela **DONATÁRIA**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A relação completa dos bens, contendo número de tombamento, descrição, dentre outros, consta no Anexo I, constante do presente instrumento e dele fazendo parte inseparável.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Por força deste instrumento e, na melhor forma de direito, o **DOADOR** doa e transfere à **DONATÁRIA**, gratuitamente, todo o direito e ação, domínio e posse sobre os bens mencionados na cláusula primeira, passando os referidos bens a integrar ao patrimônio da **DONATÁRIA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

**PARÁGRAFO ÚNICO: A DONATÁRIA** aceita, sem reservas, a doação gratuita dos bens móveis, declarando já haver recebido no ato da assinatura do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA** – Fica eleito o Foro de Teresina - PI para dirimir quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do termo.

E por estarem justas e convencionadas as partes assinam o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em 02 (duas) vias, acompanhado de 02 (duas) testemunhas.

Teresina – PI, 28 de junho de 2023.

**UNIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**

**Des. ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES**

**ESTADO DO PIAUÍ**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA**

**GERÊNCIA DE POLÍCIA ESPECIALIZADA - POLINTER**

**Del. MARCELO DIAS AGUIAR**

**TESTEMUNHAS:**

1. Lívio Rogério Costa

2. Gilberto Guedes Fernandes

Em 28 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DIAS AGUIAR, Usuário Externo**, em 03/07/2023, às 12:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Livio Rogerio Sousa Costa, Chefe de Seção**, em 03/07/2023, às 12:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 03/07/2023, às 13:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0001863143** e o código CRC **33DDB59F**.

0004626-11.2023.6.18.8000

0001863143v1

